

## RESOLUÇÃO Nº 069/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 6.948,74 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)** na seguinte dotação orçamentária:

**30 PROJETOS ESPECIAIS**

<b>01.30.12.123.0108.2011</b>	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Capital	
<b>4.4.90 (140)</b>	Outras Despesas Investimentos	
<b>0.606.00000</b>	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores	6.948,74
<b>Total</b>	.....	<b>6.948,74</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de outubro de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA